



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2013-UFPE** que entre si celebram A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE para o fim que se especifica.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com endereço à Av. Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, CEP 50.670-901, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato representada, nos termos do Art. 33, alínea "f" do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, pelo seu Magnífico Reitor Prof. Dr. **ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**,

e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, a Profa. Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**, doravante denominadas respectivamente **UFPE** e **UFRN**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo de prazo, nas cláusulas e condições a seguir:

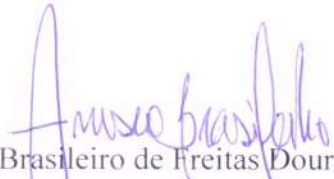
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO ADITIVO**

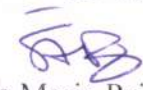
O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 001/2013-UFPE celebrado entre a UFPE e a UFRN, para 31 de dezembro de 2017, visando à execução do Projeto de Implantação de sistemas informatizados de gestão de informações administrativas - SIPAC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

  
Prof. Dr. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Reitor da UFPE

Recife(PE), 29 de Julho de 2016.  
  
Profa. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora da UFRN

Testemunhas:

Assinatura  \_\_\_\_\_ CPF   
Assinatura \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_